

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço da proposta: 70%;

Qualidade técnica da proposta: 30%;

A fórmula adoptada para a classificação dos concorrentes é a seguinte:

$$Cf = [(Pb/Pa) \times 0,70 + Qt \times 0,30] \times 20$$

em que:

Cf — classificação final da proposta em análise, numa escala de 0 a 20 valores;

Pb — preço da proposta mais baixa;

Pa — preço da proposta a analisar;

Qt — qualidade técnica da proposta a analisar.

A qualidade técnica da proposta será avaliada pela análise dos diversos elementos apresentados a concurso tendo em conta a evolução lógica e coerente das diversas espécies de trabalho e na adequação das soluções apresentadas, sendo aferida pelos seguintes subfactores:

Nota justificativa do preço proposto: 20% (Nj);

Programa de trabalhos: 45% (Pt);

Plano de pagamentos: 10% (Pg);

Memória descritiva e justificativa — 25% (Md).

Qm corresponde à pontuação obtida na qualidade técnica da proposta n a analisar.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 308,76 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Centro Social Paroquial de Almagreira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado poderá assistir ao acto, só podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício do Centro Social Paroquial de Almagreira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base — 546 680,90 euros.

6 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Direcção, *Manuel da Silva Domingues*.  
 1000307579

**EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9064-501 Funchal
Localidade/Cidade Funchal, Região Autónoma da Madeira	País Portugal
Telefone +351 291211300	Fax +351 291233324
Correio electrónico dep@eem.pt	Endereço Internet (URL) www.eem.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo xi da Directiva 93/38

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira

Locação-venda  Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Interligação subterrânea a 60 kV entre a Subestação de São João e a dos Viveiros.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O concurso, na modalidade de preço global, para fornecimento e instalação em regime «chave na mão» de um terno de cabos unipolares de alumínio, de 630 mm<sup>2</sup> de secção, com isolamento XLPE, 36/60 (72,5) kV. Esse lançamento será efectuado ao longo de vias públicas entre a Subestação de São João e a dos Viveiros, na cidade do Funchal, devendo também ser fornecido e instalado um cabo de fibras ópticas com 64 fibras, monomodo 9/125 microm.

Os cabos serão instalados numa rede de condutas já existentes, constituída por tubagens de PEAD e PVC e caixas de pavimento.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Cidade do Funchal, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

## II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  e/ouem dias  a partir da data da consignação (para obras)em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  / 

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do caderno de encargos.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão comprovar que possuem condições legais adequadas ao exercício da actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica, para a execução do contrato, devendo dispor de tecnologia própria e pessoal qualificado no domínio do lançamento de cabos AT em vias rodoviárias, bem como execução de juntas de cabos AT.

As empresas que se apresentarem a concurso deverão obrigatoriamente designar como líder do agrupamento e interlocutor único junto da EEM o fabricante dos cabos AT ou a empresa responsável pelo lançamento do cabo e execução das juntas do mesmo.

Os concorrentes terão que ser titulares dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas:

a) A classificação como empreiteiro de redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV, 3.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente ao valor total da proposta.

b) As 1.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

## III.2.1.4) Informações adicionais

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação 

## IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

## IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S  de  /  / no *Diário da República*  IIIª Série de  /  / 

## IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S  de  /  / no *Diário da República*  IIIª Série de  /  / 

## IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número  ou Mínimo  / Máximo 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) 

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 750 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 750 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 /  /  ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  / 

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

        \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /  ou \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERÍODICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Novembro de 2006. — O Conselho de Administração: *rui Alberto Faria de Rebelo — João Heliodoro da Silva Dantas.*

1000308456

## EMPRESA MUNICIPAL ÁGUAS DE GAIA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Empresa Municipal Água de Gaia	À atenção de Secção de Aprovisionamento
Endereço Rua de 14 de Outubro, 343	Código postal 4430-050
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone 223770462	Fax 223770462
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Execução de tanque de retenção de águas residuais junto ao Emissário, na Bacia de Drenagem de Madalena.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consta da execução de um tanque de retenção de águas residuais em betão armado junto ao emissário da bacia de drenagem de Madalena com um volume aproximado de 4000 m<sup>3</sup>, execução de câmara de derivação na intercepção com o Emissário, execução de câmara de restituição, a jusante, junto do Emissário, execução de

duas câmaras de visita, no colectador de restituição, instalação de tubagens DN1000 em polipropileno corrugado SN8 e instalação de tubagens DN500 em polipropileno corrugado SN8.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Madalena — concelho de Vila Nova de Gaia.

Código NUTS

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 45.25.3 — Trabalhos em betão.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

As quantidades constam do processo de concurso.

O valor base para efeitos de concurso é de 425 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias  a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada, nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, ainda que entre elas não exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas no processo de concurso.

Para além dessas condições, e para efeitos do presente concurso, os concorrentes deverão ser:

a) Titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, de acordo com a correspondência fixada pela Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e da classe correspondente ao valor global da proposta, segundo a Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro.

Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a correspondência fixada pela Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito, segundo a Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro.

Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Estado Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação.

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo;

b) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra em concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;